



Colégio *Ápice*

*Manual da
Estudante*
2018

Ensino Médio

Rua. Cel. Boaventura Mendes Pereira, 211 – Centro
Fones: 4586-0743 / 4586-4276 / 4521-9927
4586-8841 – COORDENAÇÃO
www.apiceeleva.com.br

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. A PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA.....	2
3. HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS	3
4. QUADRO DE HORÁRIO - ENTRADA/SAÍDA.....	3
5. ATRASOS, FALTAS E DISPENSAS.....	3
6. UNIFORME	4
7. COMUNICAÇÕES	4
8. MATERIAL DIDÁTICO	4
9. RESTRIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVAS/AVALIAÇÕES	4
10. DIREITOS DOS ALUNOS	5
11. DEVERES E RESPONSABILIDADES DE TODOS OS ALUNOS	5
12. OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES.....	6
13. PROVAS SUBSTITUTIVAS	7
14. SISTEMA DE NOTAS.....	7
15. RECUPERAÇÃO SEMESTRAL/SUBSTITUTIVA	7
16. AS AULAS DE RECUPERAÇÕES SEMESTRAIS SÃO OPTATIVAS.....	7
17. MÉDIA ANUAL E EXAME FINAL.....	8
18. REVISÃO	8
19. RECONSIDERAÇÃO/RECURSO.....	8
20. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	9
21. REGIMENTO ESCOLAR	10
22. FICHA MÉDICA.....	10
23. REMATRÍCULA E MATRÍCULA	10
24. SECRETARIA DE ATENDIMENTO.....	10
25. PAGAMENTOS – DIRETORIA FINANCEIRA.....	10
26. DESCONTOS “CORTESIA” / “CONCURSO DE BOLSAS”:	10

FILHOS SÃO COMO NAVIOS

O grande ensinamento educativo é que a criança não pode fazer simplesmente o que tem vontade, mas deve administrar essa vontade.

Quem ama, educa. E tem de educar a vontade para se proteger e dar condições para que a criança cuide da própria segurança.

O lugar mais seguro para o navio ficar é no porto. Mas essa não é a finalidade para a qual foi construído. Para um navio bem construído, o mundo é pequeno.

Os pais são um porto seguro para os filhos até que eles se tornem independentes. Embora possam pensar que o lugar mais seguro para as crianças é junto deles, os filhos devem ser preparados para navegar mar adentro, enfrentando bom e mau tempo para atingir seus objetivos. A criança deve ser educada e preparada para ser seu próprio porto seguro. Assim, o mundo também será pequeno para ela, porque mais amplos serão seus horizontes...

Nem sempre os navios vão para o lugar que seus fabricantes imaginaram. Ninguém pode garantir que caminho o filho vai seguir, mas, seja para onde for, deve levar dentro dele valores como ética, humildade, humanidade, honestidade, disciplina e gratidão, dispondo-se a aprender sempre e a transmitir o que puder com vistas a estabelecer relacionamentos integrais com todas as pessoas, independentemente de sua origem, cor, credo e condições socioeconômicas e culturais.

O filho nasceu dos pais, mas é um cidadão do mundo.

Içami Tiba

1. APRESENTAÇÃO

O mundo mudou.

Os alunos mudaram.

O ensino também precisa mudar.

O **foco em resultados** e a preparação para o **ENEM** desde as séries iniciais continuam sendo preocupações fundamentais. Garantir o sucesso na entrada para a faculdade ainda é um dos principais objetivos de pais, educadores e alunos. Entretanto, as demandas do aluno atual vão muito além dessa tradição de conteúdo e resultado. Ele deve ser motivado a entender por que deve estudar cada assunto e **desenvolver habilidades** que permitam solucionar problemas inéditos que aparecem ao longo da vida. Essa cultura de aprendizagem é fundamental para que o aluno obtenha sucesso pessoal e profissional e, indubitavelmente, é uma componente chave para o sucesso da escola moderna.

Nossa Plataforma de Ensino é pautada no equilíbrio entre um forte conteúdo programático e uma formação para a vida.

Os currículos da Eleva têm o objetivo de desenvolver ao máximo o potencial do aluno. Para isso, desenvolvemos uma abordagem com equilíbrio entre teorias e conhecimento aplicado, em que o conteúdo esteja conectado com questões do cotidiano, para o aluno se sentir engajado e motivado a, cada vez mais, compreender o mundo e nele interagir com maior significado.

Nosso currículo se divide em saberes Tradicional e Inovadores.

As disciplinas tradicionais abrangem as matérias da base comum exigidas pelo MEC, agrupadas, desde as séries iniciais, nas áreas de:

Linguagens, códigos e suas tecnologias (Línguas e Literaturas, Educação Física e Artes);

Matemática e Ciências da Natureza (Ciências Físicas e Biológicas);

Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)

2. A PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

Essa parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação.

Os nossos objetivos comuns são: a formação do caráter, a construção do conhecimento e a autorrealização.

O diálogo constante entre você, aluno ou aluna, sua família e o Ápice Eleva é o princípio básico para que obtenhamos sucesso. Contamos com a cooperação do aluno e de seus familiares no sentido de:

- conhecer o conteúdo deste manual, auxiliando no cumprimento de suas normas;
- ler os comunicados, os informativos, correspondências e emails do colégio;
- acessar o portal Ápice Eleva (www.apiceeleva.com.br);
- participar de eventos da escola;
- não faltar em nenhuma aula, zelando para que você chegue e saia no horário;
- marcar consultas médicas, viagens ou outros compromissos fora dos períodos das aulas;
- comunicar à direção da escola sempre que forem inevitáveis as faltas ou atrasos;
- acompanhar os seus estudos, incentivando-o na formação de “hábitos de estudo” (o aprendizado torna-se mais eficaz);
- acompanhar o resultado do aluno, analisando o boletim escolar ajudando-o a superar suas dificuldades;
- conscientizar o aluno do cumprimento de suas responsabilidades e normas estabelecidas pela escola;
- garantir a presença do aluno às aulas de recuperação, quando convocado;
- procurar esclarecer ocorrências com a escola, juntamente com coordenadores, orientadores ou com a direção, tomando efetivo conhecimento dos fatos, antes de tirar conclusões ou emitir comentários.

3. HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS

A pontualidade é essencial à formação do aluno e ao bom aproveitamento escolar.

É conveniente que os alunos estejam na escola com antecedência de 10 (dez) minutos do horário inicial das aulas. Não haverá tolerância de atraso sem justificativa plausível. Após o sinal o aluno só entrará no início da próxima aula. Em casos extraordinários a coordenação deverá ser comunicada.

Pede-se a colaboração dos senhores pais ou responsáveis para que o horário de entrada e saída seja respeitado, pois formar o hábito da pontualidade é de fundamental importância.

4. QUADRO DE HORÁRIO - ENTRADA/SAÍDA

SÉRIE	ENTRADA	SAÍDA
1 ^{as} séries- Ensino Médio	7h	13h20
2 ^{as} séries- Ensino Médio	7h	13h20
3 ^{as} séries - Ensino Médio	7h	13h20

- Há variação nos horários de saída; os mesmos serão divulgados.
- Todas as turmas cumprirão, obrigatoriamente, horários específicos de manhã e à tarde.

5. ATRASOS, FALTAS E DISPENSAS

É de extrema importância que o hábito da pontualidade seja formado e que os alunos sejam conscientizados sobre o quanto poderão se prejudicar com seus atrasos, faltas ou dispensas. As dispensas só serão admitidas aos alunos que tiverem uma solicitação dos pais ou responsáveis por escrito. O aluno dispensado ficará com falta. Lembramos que a promoção dos alunos é resultado também da apuração da assiduidade. A frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas fixadas na carga horária de cada componente curricular é obrigatória.

6. UNIFORME

Solicitamos a sua atenção para que seu (sua) filho (a) não venha ao colégio sem uniforme.

Ensino Médio: camiseta e blusão do colégio; calça ou bermuda escura e lisa (cinza, azul, preta ou marrom). Calçado, preferencialmente, fechado. As bermudas ou calças não devem ser coloridas ou de tecido xadrez. O uso do uniforme é obrigatório para qualquer atividade dentro da escola visa à identificação e à segurança dos alunos e visa à identificação e à segurança dos alunos. Durante o inverno outras blusas poderão ser colocadas por baixo do agasalho. O uniforme de Educação Física deverá ser completo para todas as séries, sendo condição indispensável para a prática de esportes. Nas aulas de Educação Física proibido o uso de boné, relógio e outros objetos que não condizem com a prática esportiva.

É importante que todo uniforme escolar, esteja com o nome do aluno.

7. COMUNICAÇÕES

A comunicação entre escola e pais poderá ser realizada através dos meios sociais oficiais. Portanto, a atenção aos comunicados, informações e orientações necessita de verificação permanente.

Os problemas específicos serão abordados com os pais ou responsáveis que serão chamados pela Coordenação quando se fizer necessária uma troca maior de dados sobre os alunos.

Quando os pais ou a Coordenação sentirem necessidade, serão marcadas reuniões com antecedência, pessoalmente ou por telefone, com a Coordenação e Direção. Fone: 4586-8841.

Deverá ser encaminhada à Secretaria qualquer alteração de endereço, e-mail e telefones.

8. MATERIAL DIDÁTICO

O conceito de plataforma de ensino traz inovações para os elementos típicos de um sistema de ensino tradicional. É uma evolução em nossa escola, que contempla um currículo completo, incluindo habilidades cognitivas e não cognitivas, uso de tecnologia com o objetivo de personalizar o aprendizado, material didático contextualizado e assessoria pedagógica e operacional dedicada.

O aluno deverá trazer apenas o essencial para as aulas, não serão permitidos outros objetos não pertinentes (brinquedos, walkman e outros). É expressamente proibido o uso do telefone celular durante o período das aulas.

É imprescindível portar o material escolar em ordem para um bom acompanhamento das aulas.

No caso de extravio do material didático deverá ser solicitada sua reposição mediante pagamento da taxa correspondente. É de extrema importância que todo material didático do aluno contenha nome, série, turma e período.

O material didático (apostilas, cadernos, livros e outros) ELEVA, de uso individual e optativo, será controlado e liberado exclusivamente pelo Departamento Financeiro.

O material didático fornecido pela ELEVA só poderá ser reproduzido com prévia autorização da mesma. Caso o aluno esteja em sala de aula com a reprodução do material, sem a devida autorização, este será apreendido e enviado à Editora para as providências que se fizerem necessárias.

A perda de qualquer material nas dependências da escola implica em responsabilidade do portador.

Nossos colaboradores estão orientados para que todo material esquecido nas dependências da escola, sejam encaminhados à Coordenação.

9. RESTRIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVAS/AVALIAÇÕES

Observar rigorosa proibidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares. Durante as provas não será permitido utilizar ou portar: máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio, BIP, reproduzidor de áudio de qualquer natureza, nem o uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

10. DIREITOS DOS ALUNOS

1. Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;
2. Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crença política;
3. Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e oportunidades de participar em projetos especiais;
4. Receber Boletim Escolar e demais informações sobre seu progresso educativo, bem como participar de avaliações periódicas, de maneira informal ou por instrumentos oficiais de avaliação de rendimento;
5. Ser notificado, com a devida antecedência, sobre a possibilidade de ser encaminhado para programa de recuperação, em razão do aproveitamento escolar;
6. Ser notificado sobre a possibilidade de recorrer em caso de reprovação escolar;
7. Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes;
8. Organizar, promover e participar do grêmio estudantil; quando adequadamente constituído;
9. Participar da publicação de jornais ou boletins informativos escolares, desde que produzidos com responsabilidade e métodos jornalísticos, que reflitam a vida na escola ou expressem preocupações e pontos de vista dos alunos;
10. Promover a circulação de jornais, revistas ou literatura na escola, em qualquer dos veículos de mídia disponíveis, desde que observados os parâmetros definidos pela escola no tocante a horários, locais e formas de distribuição ou divulgação. Fica proibida a veiculação e a afixação de avisos ou documentos com conteúdos homofóbicos, difamatórios, obscenos, preconceituosos, racistas, discriminatórios, comerciais, de cunho partidário ou de organizações paramilitares, que promovam a apologia ao crime ou a atos ilícitos ou estimulem a sua prática, ou cuja distribuição perturbe o ambiente escolar, incite à desordem ou ameace a segurança ou os direitos fundamentais do cidadão;
11. Ter assegurados o ingresso e a posse de materiais de uso pessoal na escola, exceto nos casos em que representem perigo para si ou para os outros, ou que perturbem o ambiente escolar;
12. Ser tratado de forma justa e cordial por todos os integrantes da comunidade escolar, sendo assegurado a ele:
 - ser informado pela direção da escola sobre as condutas consideradas apropriadas e quais as que podem resultar em sanções disciplinares, para que tome ciência das possíveis consequências de suas atitudes em seu rendimento escolar e no exercício dos direitos previstos no Regimento Escolar e nas legislações pertinentes;
 - ser informado sobre procedimentos para recorrer de decisões administrativas da direção da escola sobre seus direitos e responsabilidades, em conformidade com o estabelecido no Regimento escolar e na legislação pertinente;
 - estar acompanhado, quando menor, por seus pais ou responsáveis em reuniões e audiências que tratem de seus interesses quanto a desempenho escolar ou em procedimentos administrativos.

11. DEVERES E RESPONSABILIDADES DE TODOS OS ALUNOS

1. Frequentar a escola regular e pontualmente, realizando os esforços necessários para progredir nas diversas áreas de sua educação;
2. Estar preparado para as aulas e manter adequadamente livros e demais materiais escolares de uso pessoal ou comum coletivo;

3. Observar as disposições vigentes sobre entrada e saída das classes e demais dependências da escola;
4. Ser respeitoso e cortês para com colegas, diretores, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, condição física ou emocional, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crença política;
5. Contribuir para a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem colaborativo e seguro, que garanta o direito de todos os alunos de estudar e aprender;
6. Abster-se de condutas que neguem, ameacem ou de alguma forma interfiram negativamente no livre exercício dos direitos dos membros da comunidade escolar;
7. Respeitar e cuidar dos prédios, equipamentos e símbolos escolares, ajudando a preservá-los e respeitando a propriedade alheia, pública ou privada;
8. Compartilhar com a direção da escola informações sobre questões que possam colocar em risco a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, bem quanto às situações que envolvam os pressupostos divulgados em qualquer rede social;
9. Utilizar meios pacíficos na resolução de conflitos;
10. Contribuir, em sua esfera de atuação, para o prestígio da Escola;
11. Reunir-se sempre de maneira pacífica e respeitando a decisão dos alunos que não desejem participar da reunião;
12. Ajudar a manter o ambiente escolar livre de bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas, substâncias tóxicas, armas e objetos que possam gerar conflitos;
13. Manter pais ou responsáveis legais informados sobre os assuntos escolares, sobretudo sobre o progresso nos estudos, os eventos sociais e educativos previstos ou em andamento, e assegurar que recebam as comunicações a eles encaminhadas pela equipe escolar, devolvendo-as à direção em tempo hábil e com a devida ciência, sempre que for o caso.

12. OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

O não cumprimento dos deveres e a incidência em faltas disciplinares poderão acarretar ao aluno as seguintes medidas disciplinares:

- I - advertência verbal;
- II - solicitação ao aluno de sua saída da sala de aula ou atividade em curso e encaminhamento à diretoria ou coordenação para orientação e providências;
- III - advertência escrita dirigida aos pais ou responsáveis;
- IV - suspensão temporária de participação em visitas ou demais programas extracurriculares;
- V - suspensão por até 5 dias letivos;
- VI - suspensão pelo período de 6 a 10 dias letivos;
- VII - transferência compulsória.

§ 1º- As medidas disciplinares deverão ser aplicadas ao aluno em função da gravidade da falta, idade do aluno e histórico disciplinar, comunicando-se aos pais ou responsáveis;

§ 2º- Nos casos de transferências compulsórias a apuração de culpabilidade será procedida por uma comissão de professores da Escola, designada pelo Diretor, tendo o aluno direito de defesa, assistido, se menor, por seu pai ou responsável.

Observação: Ocorrências não contidas nesse manual ou regimento escolar serão analisadas pela direção e coordenação.

13. PROVAS SUBSTITUTIVAS

Na impossibilidade de comparecimento às provas previamente marcadas, poderá o aluno requerer substitutivas, anexando comprovação do motivo da falta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova perdida, e com recolhimento de taxa correspondente na tesouraria.

A comprovação (atestado médico ou declaração de motivo relevante) não desonera o recolhimento na tesouraria da respectiva taxa.

14. SISTEMA DE NOTAS

A Média Semestral (MS) é calculada da seguinte maneira:

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
$MS1 = (MB1 + MB2) / 2$	$MS2 = (MB3 + MB4) / 2$
Sendo:	Sendo:
$MS1 = \text{média do 1º SEMESTRE}$	$MS2 = \text{média do 2º SEMESTRE}$
$MB1 = \text{média do 1º Bimestre}$	$MB3 = \text{média do 3º Bimestre}$
$MB2 = \text{média do 2º Bimestre}$	$MB4 = \text{média do 4º Bimestre}$

15. RECUPERAÇÃO SEMESTRAL/SUBSTITUTIVA

A recuperação será semestral e a ela será submetido o aluno que obtiver, nos componentes curriculares, média semestral inferior a 5,0 (cinco).

Cálculo MSF (Média Semestral Final):

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
$MSF1 = (MS1 + NRS1) / 2$	$MSF2 = (MS2 + NRS2) / 2$
Sendo:	Sendo:
$MSF1 = \text{MÉDIA SEMESTRAL FINAL DO 1º SEMESTRE}$	$MSF2 = \text{MÉDIA SEMESTRAL FINAL DO 2º SEMESTRE}$
$MS1 = \text{Média Semestral do 1º Semestre}$	$MS2 = \text{Média Semestral do 2º Semestre}$
$NRS1 = \text{Nota alcançada na recuperação do 1º semestre}$	$NRS2 = \text{Nota alcançada na recuperação do 2º semestre}$

Após os estudos de recuperação semestral, calcula-se a média aritmética entre a Média Semestral (MS) e a nota alcançada na recuperação, obtendo assim a Média Semestral Final (MSF). Se a Média Semestral Final (MSF) obtida for menor que a Média Semestral (MS), permanecerá com a maior média.

* Nos componentes curriculares que o aluno alcançar Média Semestral (MS) igual ou superior a 5,0 (cinco) a Média Semestral Final (MSF) será a própria Média Semestral (MS).

16. AS AULAS DE RECUPERAÇÕES SEMESTRAIS SÃO OPTATIVAS

A inscrição deverá ser feita antecipadamente, até 48 horas após a divulgação do boletim do 2º/4º bimestre, na secretaria de atendimento, e, com recolhimento da taxa correspondente, na Tesouraria.

OBS.: Não haverá substitutiva de recuperação, exceto em casos excepcionais.

17. MÉDIA ANUAL E EXAME FINAL

Nos componentes que o aluno alcançar Média Anual igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência mínima de 75% das aulas dadas nesse componente curricular, estará aprovado.

MÉDIA ANUAL

$$MA = (MSF1 + MSF2) / 2$$

Sendo:

MA = Média Anual

MSF1 = Média Semestral Final do 1º Semestre

MSF2 = Média Semestral Final do 2º Semestre

Após o término do ano letivo e a realização do Conselho de Classe, o aluno que ainda tiver Média Anual inferior a 5,0 (cinco) em até 3 (três) componentes curriculares será submetido a exame final nesses componentes que não atingiu a média para aprovação

Será considerado promovido, após o exame final, o aluno que obtiver Média Anual Final (MAF) igual ou superior a 5,0 (cinco), segundo o cálculo:

MÉDIA ANUAL FINAL

$$MAF = (MA + EF) / 2$$

Sendo:

MAF = Média Anual Final

MA = Média Anual

EF = Nota no Exame Final

18. REVISÃO

Qualquer revisão de prova deverá ser solicitada na Tesouraria, no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, e com o recolhimento da taxa correspondente.

19. RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Durante o período letivo:

Após cada avaliação, o aluno, ou seu representante legal, que dela discordar, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à Direção da escola, nos termos da Deliberação CEE 155/17, em até 05 (cinco) dias da divulgação dos resultados. A decisão da direção será comunicada ao interessado no prazo de 10 dias, sendo que o mesmo ficará suspenso no período de férias.

Da decisão da direção da escola não caberá recurso.

Final do ano letivo:

Ao final do processo anual de avaliação o aluno, não obtendo êxito, poderá solicitar reconsideração e recurso junto ao Diretor de Escola e ao Dirigente Regional de Ensino, conforme prevê a legislação vigente.

Prazos para a interposição dos pedidos:

Reconsideração:

Endereçamento: Diretor da Escola

Prazo para protocolar na escola: Até 10 (dez) dias da divulgação do resultado final das avaliações e ciência inequívoca ao aluno ou seu responsável legal.

Recurso:

Endereçamento: Dirigente de Ensino a que se jurisdiciona a escola.

Prazo para protocolar na escola: Até 10 (dez) dias ao conhecimento inequívoco, pelo interessado, da decisão do Diretor da Escola.

20. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**Serviço de Psicologia Escolar**

O Objetivo Jundiaí trabalha com mais um serviço auxiliar na Estrutura Educacional, dentro da área pedagógica e social.

Esse trabalho de orientação psicológica consistirá em: palestras informativas, dinâmicas de grupo, orientação vocacional e atendimento individualizado, quando necessário, visando sempre o bom rendimento do aluno.

Projetos Especiais

1. **Aulas interdisciplinares:** Projeto de grande sucesso, que já caminha para o seu quarto ano de realização. Desenvolvido a partir do mês de março, prolonga-se até dezembro, sendo coordenado pelos nossos professores da área de humanas, muito embora tenha contado com a participação efetiva de professores de todas as áreas, e até mesmo de profissionais convidados de nossa sociedade. Tal projeto fundamenta-se num amplo debate acerca das questões nacionais e internacionais mais importantes e polêmicas do momento, objetivando, assim, a formação de um aluno crítico, ético, consciente de suas responsabilidades para com a sociedade e para com o nosso planeta, valores fundamentais para o exercício de uma verdadeira cidadania.
2. **Aula de atualidades:** A disciplina de Atualidade integra a carga horária das três séries do Ensino Médio, com uma aula semanal, apresentando os temas mais importantes dos noticiários, com uma linguagem acessível e esclarecedora, propiciando um momento favorável a debates, quando os alunos têm a oportunidade de formular perguntas e esclarecer dúvidas.
3. **Plantões de dúvidas:** Estarão à disposição dos alunos, no período da tarde, professores plantonistas, qualificados, que auxiliarão na solução de possíveis dúvidas.
4. **LIV - Laboratório Inteligência de Vida:** Qualquer pessoa atenta às exigências do mundo contemporâneo sabe que não basta ter conhecimentos acadêmicos para conseguir sucesso na vida. É preciso muito mais. Saber se comunicar bem, ser criativo e trabalhar em equipe são fatores fundamentais para o êxito pessoal e profissional. Nada disso, porém, se aprende em aulas tradicionais. Nesse contexto, introduzimos na grade curricular uma aula específica de LIV – Laboratório Inteligência de Vida. Nela, trabalhamos as habilidades socioemocionais que comprovadamente impactam de modo positivo a vida dos alunos e o ambiente escolar.
5. **Aulas Eletivas:** Oferecemos ao aluno, um conjunto de disciplinas opcionais, com o objetivo de permitir que o aluno explore e conheça melhor diferentes áreas do saber e tenha vivências significativas. Os alunos podem escolher uma disciplina eletiva por semestre. Essas aulas não estão presas às séries e, assim, também incentivam a interação e a troca de conhecimento entre diferentes alunos.

21. REGIMENTO ESCOLAR

Disponível no site www.apiceeleva.com.br

22. FICHA MÉDICA

É de suma importância o preenchimento da **Ficha Médica**, para que, em qualquer emergência, tenhamos a possibilidade de auxiliar o aluno e, o mais rápido possível, entrar em contato com a família.

A ficha está disponível no site www.apiceeleva.com.br, e deverá obrigatoriamente ser preenchida e encaminhada via email para a devida Coordenação.

- Ensino Médio: medio@apiceeleva.com.br

23. REMATRÍCULA E MATRÍCULA

Objetivando planejar o ano subseqüente, a Escola fará a rematrícula/matrícula durante o 2º semestre do ano em curso, estando a mesma desobrigada de garantir vagas àqueles que não a fizerem.

Cronograma do período para a realização da rematrícula/matrícula será divulgado posteriormente.

24. SECRETARIA DE ATENDIMENTO

Toda e qualquer solicitação de documentos escolares e afins, deverá ser feita na Secretaria de Atendimento, no horário das 7h às 21h, e obedecerá aos prazos legais vigentes.

25. PAGAMENTOS – DIRETORIA FINANCEIRA

1. Leiam atentamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, notadamente os prazos de pagamento das parcelas da anuidade e do material didático pedagógico.

2. Observem que se o pagamento não for feito até o 5º dia útil, conforme circular enviada precedente ao período de matrícula, os descontos concedidos (cortesia, convênio, concurso de bolsas e outros) serão cancelados.

3. O pagamento das parcelas / material didático será realizado através da opção escolhida na matrícula.

4. Pagamentos de serviços extras, tais como: aulas de recuperação, prova substitutiva, escola de esportes, cópias reprográficas, etc, continuarão a ser feitos na Secretaria Geral

5. Pagamentos de cursos livres, tais como: Escola de Vôlei do Bernardino e You in school english, projeto integral e alimentação serão feitos pagamentos através de boleto bancário, a partir da 2ª parcela de cada serviço contratado.

26. DESCONTOS “CORTESIA” / “CONCURSO DE BOLSAS”:

Os descontos “Cortesia” e/ou “Concurso de Bolsas” estão relacionados ao desempenho escolar, ao comportamento do aluno e à inadimplência, portanto poderão ser suspensos a qualquer momento.

ORGANOGRAMA

Mantenedor e Diretor Administrativo: Prof. Wladimir Alfredo Pesciotto Filho

Diretor de Escola: Profª Julianne Christine Pesciotto

Equipe de Coordenação do Ensino Fundamental:

Profª. Maria Fernanda Dominguez Foresti

Profª. Rafael Zichel Marquezin

Coordenadora do Ensino Médio: Profª. Graziela de Siqueira Pilon Niero

Coordenador do Curso Pré-vestibular: Prof. Alexandre Leite de Figueiredo Júnior

Orientadora e Psicóloga Educacional: Profª. Stefanie Aura Barbarini Monroi